



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 130/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR os Defensores Públicos **ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, ANDREA MELO DE CARVALHO, CARLA YASCAR BENTO FEITOSA, DAISY DOS SANTOS MARQUES, DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHAES, GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA, GINUZZA ALEXANDRIA DULCETT, HUMBERTO BRITO RODRIGUES, KARLA ARAUJO DE ANDRADE LEITE, LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO, ROSA MENDES VIANA FORMIGA, WENDEL DAMASCENO SOUSA, WENIA DA SILVA MOURA,** para participarem de curso e palestra que realizar-se-ão na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, no dia 17 de fevereiro de 2017, atinentes às atividades do Curso de Formação Inicial para novos Defensores Públicos do Estado do Piauí, tudo vide informações prestadas pela ESDEPI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício